

**Decreto Nº 2387 - de 19 de Maio de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-259 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.624,21
2.06.01.10.301.0005.2.0041-259 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	- - - - - R\$	2.290,56
2.06.01.10.301.0005.2.0042-255 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	7.762,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.677,27
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	12.677,27

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0051-100 - 4.4.90.52.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	789,99
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	789,99
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	789,99

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0054-256 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.467,26

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 19.467,26**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- - - - - R\$	789,99
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	789,99
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	789,99
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	789,99

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 789,99**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Maio de 2021

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59